



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 05/2019

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais-LEAA Registro no Cobalto nº 169

A Coordenação do Projeto **Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais-LEAA**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM/A)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital nº 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais-LEAA**, tem por principais atribuições à produção acadêmico-científica de trabalhos relacionados ao estudo e desenvolvimento da agricultura familiar local e regional, na perspectiva sociocultural e ambiental. Além disso, o referido laboratório serve como referência na organização, sistematização e arquivamento de monografias de graduação, dissertações e teses de pós-graduação, livros e periódicos científicos, servindo como local de consulta para todos que tenham interesse na área dos estudos agrários e ambientais, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital nº 05/2019 - PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos/alunas regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto **Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais-LEAA** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/formulario> de candidato/a à bolsa e entregue preenchido no Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais-



Sala 118, Campus I do ICH, rua Alberto Rosa, n.154.

4.2. O período para inscrição será **de 06 a 08 de maio de 2019, das 14: 00hs às 18:00hs e 09 de maio de 2019 às 14:00hs.**

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos/as à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado/a em curso de graduação em Geografia Licenciatura e Bacharelado da UFPEL;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c)** dispor de **20 horas semanais, preferencialmente no turno da tarde**, para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente;
- d)** entrega do formulário de candidato/a à bolsa preenchido até às 14 horas do dia 09 de maio de 2019, na sala 118 do Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais;
- e)** entrega do histórico escolar até às 14 horas do dia 09 de maio de 2019, na sala 118 do Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Colaborar na organização de atividades desenvolvidas na forma de: cursos, palestras, seminários, mostras fotográficas, exposições de filmes, etc(06 horas/semanais);

5.2. Auxiliar em projetos ações de extensão dos professores vinculados ao LEAA, atendendo às demandas da comunidade discente, ligadas ao Departamento de Geografia e ao Departamento de Antropologia e Arqueologia, e a comunidade em geral; Realizar atendimento ao público acadêmico e não acadêmico (08 horas/semanais);

5.3. Organizar e atualizar o catálogo do acervo bibliográfico do LEAA; Organizar e atualizar o acervo cartográfico e de imagens do LEAA; Atualizar a plataforma digital do laboratório (04 horas semanais);

5.4. Preparar trabalhos e participar de eventos relacionados ao LEAA e a PREC/UFPEL (02 horas/semanais).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos/as candidatos/as ocorrerá no dia 09 de maio de 2019 das 14:30hs às 15:30 hs no Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais, sala 118 do Campus 1 do ICH, Rua Alberto Rosa , n. 154.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os/as candidatos/as serão avaliados através de prova escrita e histórico escolar (média geral);

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, o/a candidato/a ter cursado as disciplinas de Geografia Rural e/ou Geografia Agrária e/ou Planejamento Rural.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

A divulgação do resultado ocorrerá em **09 de maio de 2019** através de **email e notícia no site do LEAA** <https://wp.ufpel.edu.br/leaa/>

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Giancarla Salamoni